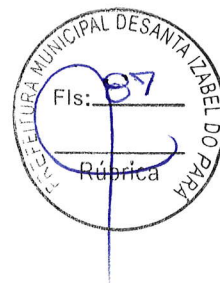




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
GABINETE DO PREFEITO



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO / DESPESA

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja justificativa, definição do objeto e demais especificações estão constantes no Termo de Referência;

RESOLVE:

- I- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/ prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa à Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito, Santa Izabel do Pará, 05 de maio de 2022

  
**EVANDRO BARROS WATANABE**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ